



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

**INSTITUI, O DIA MUNICIPAL DO
VAQUEIRO EM CONCEIÇÃO-PB E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição-PB aprova o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Vaqueiro em Conceição -PB, a ser comemorado anualmente na última quinta-feira do mês de agosto.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará as comemorações desse dia em todo território municipal, podendo realizar ações de cunho social, cultural e educacional, sobre a profissão de vaqueiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição-PB, 07 de agosto de 2023.


FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

JUSTIFICATIVA

“A razão da apresentação desta proposição é homenagear o Vaqueiro, figura representativa da cultura brasileira, especialmente do Sertão Nordestino.

O dia 29 de agosto é o Dia Nacional do Vaqueiro. A data entrou para o calendário das comemorações nacionais em 2008, quando foi instituída através da lei federal 11.797/08. Em 2013 pelo Governo Federal, que sancionou a lei que regulamenta a profissão de vaqueiro no País.

De acordo com a legislação, o Vaqueiro é o profissional que trata, maneja e conduz animais como bois, cavalos e outros de pastoreio e que tem o papel de profissional o treinador de animais para eventos esportivos. Essa é uma das conquistas da categoria.

O Vaqueiro é símbolo da garra, destemor, força e fé, de um povo, que tem nos seus aboios, a voz das alegrias e dores da lida com o gado e as preces de quem vive no campo.

Assim, certo da aprovação dos meus pares nessa Câmara de Vereadores, o submeto”.

Conceição-PB, 07 de agosto de 2023.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Vereador